



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO N° 08/2022.

Sra. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo providencie o retorno de médicos doutorandos do Hospital das Clínicas/USP para atendimentos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois os doutorandos aumentarão o número de atendimentos no município, o que desafoga o atual sistema de atendimentos dos hospitais e PSFs do Município.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegríenses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

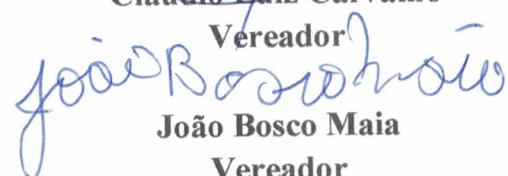
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.


Paulo Henrique Alves

Vereador


Claudio Luiz Carvalho

Vereador


João Bosco Maia

Vereador

ENCAMINHE-SE

EM 01/02/2022



PRESIDENTE